



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

67350 67 abreviadas e abreviadas
10122 222222 de 2006
Em 26/12/06
folha 12
Diretor
Município

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 028/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. MARINÊS BAHIENSE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Marines Bahiense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente